

1º ADITIVO EM 01 DE AGOSTO DE 2015

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **CENTRO RADIOLOGICO VILA NOVA LTDA EPP** (doravante designado “**Contratado**”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 01.408.210/0001-86, situada à Rua 225, nº 158, Vila Nova, Goiânia - GO, CEP 74.535-120, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **1º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviços de imagenologia (raio-x, ultrassom, tomografia) para o Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 01 de agosto de 2014, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 01 de agosto de 2016.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de agosto de 2015.


INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE


CENTRO RADIOLOGICO VILA NOVA LTDA EPP - CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

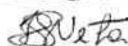
Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

TOMBO 089 / HMI-A
VISTO 
DATA 23 / 03 / 2016

4. TABELIONATO DE NOTAS
RUA 9, 1155- Ed. Aton - St. Oeste
GOIANIA - GO

Reconheço verdadeira(s) e(s) assinatura(s) de:
[ALEXANDRE RODRIGUES MENDONÇA]
Que assina por CENTRO RADIOLOGICO VILA NOVA S/A LTDA
Pessoa(s) por mim devidamente identificada(s); e por haver(em) sido posta(s) em minha presença, do que dou fe.
16:43:30
Em _____ da verdade.
Goiânia, _____ de Fevereiro de 2016.


LUCINEIA FREITAS CARVALHO
ESCREVENTE
Selo Digital 02041512080859094616236
Confirme a Autenticidade do selo site:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

27/10/15

Assunto: Aditivo de Contrato

Contrato nº: 089/HMI

Data de assinatura do Contrato: 01/08/2014

Empresa: Centro Radiológico Vila Nova Ltda


Prazo de Vigência do Contrato Atual: 12(doze) meses

Início: 02/08/2015

Ao Setor de Contratos,

Vimos por meio deste, solicitar o Aditivo do Contrato Supracitado na data de 02/08/2015 com a troca do prazo de vigência por mais um período de 12(doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviços de Imagenologia (raio-x, ultrassom, tomografia), mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,


Mara Rúbia de Souza
Diretora Administrativa

Mara Rúbia de Souza
Diretora Administrativa

dl